

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017

ESCLARECIMENTO 01

(Encaminhado por e-mail no dia 04/12/2017)

Mensagem do licitante:

"...

- 1) *Será aceito taxa de transação no valor de R\$ 0,0001?*
- 2) *Será aceito taxa de transação no valor de R\$ 0,01?*
- 3) *Será necessário planilha de custo para demonstrar exequibilidade?*
- 4) *Caso positivo a resposta anterior na planilha de custos poderão constar os incentivos das cias aéreas como forma de comprovar a exequibilidade?*
- 5) *Poderão constar na planilha de custos outros contratos onde há lucro para a empresa?*
- 6) *Nesses tipos de licitações as empresas de agenciamento já cadastram seu menor valor para taxa de agenciamento, ocasionando assim um empate entre as proposta cadastradas, qual será o critério usado para desempate das propostas? Lembrando que nesse caso não haverá envio de lances, portanto não poderá haver desempate das empresas para quem enviou lance primeiro, pois a etapa de lances abrirá ao mesmo tempo para todos. Qual será o critério de desempate? Sorteio ou hora de registro de proposta?*
- 7) *Será necessário planilha de custo para demonstrar exequibilidade?*
- 8) *Qual empresa que atende o contrato e o valor da sua taxa?*
- 9) *No Anexo I item 2 subitem "2.1.6 leta a) O serviço por telefone deve ter opção de atendimento em inglês e português? Pergunta: É obrigatório na empresa ter atendimento em inglês? Será desclassificada a empresa que não possuir essa informação?*
- 10) *No Anexo II na Planilha de Preços, solicita o valor da taxa de transação e valo total. No sistema ao cadastrar a proposta tem a opção do valor unitário multiplicado por 3500. Pergunta: A disputa será pelo valor total multiplicado pela valor da taxa ofertado ou disputa pelo valor unitário?*
- 11) *Será necessário posto de atendimento?*

..."

Resposta:

- 1) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, de acordo com o item 8.13 do edital.
- 2) De acordo com o item 7.3 do edital será desclassificada a proposta que apresentar valor inexecutável, além disso, conforme item 11.2.4.4, quando a licitante apresentar preço final inferior a 30% da média dos preços ofertados e a inexecutabilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será realizada diligência para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

- 3) Caso seja necessário as documentações serão exigidas durante a sessão do pregão e avaliadas conforme o caso.
- 4) Conforme item 6.2 do Termo de Referência, a empresa Contratada fica proibida de receber valores das companhias aéreas, locadoras de veículo e outros a título de comissão, incentivo ou qualquer outro valor com o mesmo fim.
- 5) Se solicitados poderão ser apresentados durante a sessão do pregão.
- 6) Conforme item 8.5 do edital, em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
- 7) Mesmo questionamento número 3.
- 8) A empresa que atendia o contrato era a Oritur Agência de Viagens e Turismo Ltda. A taxa de transação praticada pela empresa era de R\$ 30,60 (trinta reais e sessenta centavos).
- 9) Sim. Todas as exigências do edital e seus anexos devem ser cumpridas.
- 10) A disputa de lance será de acordo com o cadastro realizado no sistema Comprasnet devendo obedecer o valor estimado na licitação tanto unitário quanto global.
- 11) Não consta no edital exigência de posto de atendimento.

Atenciosamente,

Michelly Ferraz
Pregoeira